



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 592/2010.

EMENTA: Autoriza prorrogação de afastamento do Professor Adjunto Nível 03 – TARCÍSIO VIANA DE LIMA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 061/2010 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013037/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação de afastamento do Professor Adjunto Nível 03 – TARCÍSIO VIANA DE LIMA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2010, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais – Nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.